Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Data: Hora: _____

Ofício nº : _____

Aprovado na 1ª SO,

realizada em 04.02.2020

SEM adendo

_____

Presidente

LUÍS HENRIQUE CAPELLINI

Presidente da Câmara

INDICAÇÃO Nº 10 / 20

Assunto: Centro de Educação Especializado - CEE

Ref: 002/2020 GVSM

Bertioga, 04 de Fevereiro de 2.020

Excelentíssimo Sr. Presidente,
Nobres Vereadores:

Sílvio José Magalhães, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, apresentar a seguinte INDICAÇÃO:

O Centro de Atenção Especializada, (CEE), tem a finalidade de apoiar o projeto educacional municipal, preparando as crianças com necessidades especiais mais complexas à inclusão social e ao aprendizado.

Recebemos uma denúncia, sobre a situação em que se encontra o CEE, e nesta data, aproveitamos a oportunidade para participar de uma reunião de pais e mestres e fomos fazer uma visita ao local.

O que encontramos foi um espaço com uma estrutura básica de atendimento, com falta de muitos equipamentos, como segue:

- As colunas de sustentação do telhado precisam ser avaliadas por um engenheiro, há trincas profundas em algumas e esfarelamento de cimento na base de outras;
- As colunas não podem ter quinas, deveriam ser arredondadas ou estofadas;
- O gramado está com pelo menos uns 15 centímetros de altura, onde podem se esconder animais peçonhentos;
- A sala dos autistas não tem reforço, nem no piso, o que deveria ser anti -impacto e nem nas paredes;
- Nao tem ar condicionado;
- A brinquedoteca tem o telhado coberto por telha Brasilit, com espaços entre aberto, propiciando a entrada de insetos, e do mato do terreno vizinho;
- A sala dos cadeirantes não tem 1,70m de altura e nem ar-condicionado;
- As paredes no geral, precisam de pintura, também os muros internos, estão cobertos por musgos;
- Tem objetos obsoletos espalhados pelo quintal;
- O piso da área externa tem pelo menos, uns 30 cm de diferença de desnível, podendo ocasionar acidentes;
- Não tem extintores de incêndio;
- Não tem cuidadoras suficientes, sendo uma para cada criança.

As aulas estão previstas para iniciarem no próximo dia 10/02/2020, tivemos um período de férias escolares, onde a Prefeitura poderia ter realizado essas melhorias no local, mas nada foi feito até o momento.

Estão matriculadas (10) dez crianças no CEE e o poder público, ainda não se deu conta de que essas crianças carecem de um tratamento especial e de qualidade.

Observados os preceitos regimentais, esta é a INDICAÇÃO que vai devidamente subscrita, requerendo ao setor de expediente desta Casa que encaminhe ofício com cópia integral desta para o Sr. Prefeito do Município de Bertioga, a Secretaria de Educação do Município, ao Delegado Regional de Ensino, a Secretaria Estadual de Ensino e ao Ministério Público,

Sílvio José Magalhães
Vereador

MATHEUS DEL CORSO RODRIGUES
Vereador

NEY VAZ PINTO LYRA
Vereador

Taciano Goulart Cerqueira Leite
1º Secretário

EDUARDO PEREIRA DE ABREU
Vice Presidente